



## RESOLUÇÃO n.º 003/2011 de 12 de maio de 2011.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – AP1MC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social, em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC divulgado no portal da ASA em 02.02.2011 e publicado no DOU no dia 02.02.2011, seção 3, págs 136, 137 e 138, resolve nomear a Comissão Permanente de Compras.

**Art.2º** - Esta resolução tem por finalidade substituir comissão de compra permanente da resolução de nº009/2010 de 22 de novembro de 2010.


**Art. 3º** - Ficam designados como membros permanentes os seguintes funcionários:

1. Everton Santana Romão de Andrade, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63.
2. Núbia Karla Maia Raposo, brasileira, casada, secretária executiva, portador do RG n.º 4919283 SSP/PE, CPF/MF n.º 987.788.034-20.
3. Gleiceani de Souza Nogueira, brasileira, solteira, jornalista, portador do RG n.º 6.316.778 SSP/PE, CPF/MF n.º053.018.124-08.

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Comissão de Compras será 12 meses, contados a partir de 12/05/2011 até 12/05/2012, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2011.

  
Naidison de Quintella Baptista  
Presidente da AP1MC